

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2015 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, bem como considerando o contido na Lei Estadual nº 18.410, de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

I – Revogar, a Resolução Nº 120/2009 – GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 7971, de 15 de maio de 2009, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação e Desempenho dos servidores que atuam nas Unidades Prisionais do Estado do Paraná, no decorrer do estágio probatório, assim como a Resolução Nº 167/2009 – GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8021, de 27 de julho de 2009, que instituiu a periodicidade semestral das referidas avaliações.

II - Publique-se.

Curitiba, 12 de janeiro de 2015.

Leonido de Souza Grota
Maria Tereza Uille Gone estario de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.